

PROCESSO Nº. 0032/2020

EDITAL Nº. 0005/2020

Perguntas e Respostas I	
Pergunta	Serão dois profissionais para contratação?
01	<p>De acordo com o Termo de Referência, o item 3.6 dispõe que o Horário de Atendimento de domingo a quinta-feira é das 08:00 às 18:00 e nas sextas-feiras e sábados das 08:00 às 22:00 horas.</p> <p>O item 3.7 do Termo de Referência prevê que a CONTRATADA deverá manter um profissional a disposição de forma ininterrupta nos horários estabelecidos no item 3.6</p> <p>Já o item 3.8 do Termo de Referência menciona que caberá a contratada definir o melhor método de escala para seus colaboradores, desde que este não infrinja nos itens 3.6 e 3.7. (...) "</p> <p>Diante destas cláusulas, resta claro, que é de responsabilidade da Contratada avaliar e fazer a gestão do quantitativo de colaboradores que serão necessários para assumir o posto de trabalho em conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de referência e atender a carga horária proposta.</p>
Pergunta	Para composição da planilha de preço, há incidência de alíquota de tributação, tais como: PIS, COFINS e ISS?
02	<p>Sim. A licitante deverá preencher o Anexo II (do edital) – Modelo de proposta comercial, bem como deverá preencher o Anexo III (do edital) – Modelo Planilha de custos e formação de preços.</p> <p>Ademais, conforme o item 3.17, este dispõe que, são anexos do Termo de Referência, o Protocolo de Atendimento Básico e a Planilha de Custos e Formação de Preços (ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA – PROTOCOLO</p>

PROCESSO Nº. 0032/2020

EDITAL Nº. 0005/2020

		DE ATENDIMENTO BÁSICO E ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA – PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS). O anexo que contém a planilha de custos e formação de preços, contempla também planilhas dos instrumentos/equipamentos e EPI´s a serem preenchidas para conferência.
03	Pergunta	No Termo de Referência item 1.4., subitem 1.4.3. esses relatórios deverão ser em excel ou o contratante possui sistema para emissão?
	Resposta	A responsabilidade pela emissão dos relatórios é da Contratada. A Fundação não possui ferramenta/sistema para emissão de relatórios visando a gestão.
04	Pergunta	Referente ao item 1.6.3. o PPRA deverá ser elaborado somente do ambulatório ou das áreas que estão listadas no item 1.7.?
	Resposta	O programa de Prevenção de Riscos Ambientais será um só, o qual contemplará todos os processos aos quais os colaboradores estarão expostos, englobando inclusive, o deslocamento e os atendimentos nas áreas descritas no item 1.7. O PPRA visa à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.
05	Pergunta	No item 1.10., qual seria a esterilização de kits de curativos? Entendemos que são somente kits esterilizados de curativos, está correto nosso entendimento?
	Resposta	Seriam os Kits reutilizados que necessitam ser esterilizados (cuba, pinça, tesoura...), portanto, o entendimento está correto.

PROCESSO Nº. 0032/2020

EDITAL Nº. 0005/2020

06	Pergunta	No item 14 – da vigência e prorrogação, o contrato será de 12 ou 14 meses? Devemos calcular os custos com base em qual vigência?
	Resposta	O prazo de execução do contrato é de 12 meses. A vigência do contrato é de 14 meses, tendo em vista prazos relacionados ao aceite provisório e definitivo, bem como, pagamento após a execução. Ver item 14 do Termo de Referência.
07	Pergunta	Entendemos que devemos incluir adicional de insalubridade para os profissionais, está correto nosso entendimento?
	Resposta	Favor verificar os itens 1.6.3 e 1.17 do Termo de Referência, que dispõem sobre.
08	Pergunta	No anexo IV – relação dos documentos de habilitação, item 4.3., entendemos que essas documentações serão enviadas somente após contratação. Está correto o entendimento?
	Resposta	Os documentos exigidos no Anexo IV, do edital, bem como a Proposta Comercial detalhada e planilha de custos e formação de preços deverão ser apresentados em meio digital pela empresa arrematante, até as 14 (quatorze) horas do dia seguinte, após solicitação pelo membro da comissão de licitação no sistema eletrônico ou via e-mail licitacoes@pti.org.br , com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo não superior a 3 (três) dias úteis, após autorização do membro da comissão de licitações, no endereço da Fundação Parque Tecnológico Itaipu – Brasil, à Av. Tancredo Neves, 6731 – Parque Tecnológico Itaipu – CEP: 85867-900 – Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em nome do membro da comissão de licitação, sob pena de não o fazendo,

PROCESSO Nº. 0032/2020

EDITAL Nº. 0005/2020

		acarretar a possibilidade de desclassificação, além das demais penalidades previstas no Edital.
--	--	---

Foz do Iguaçu, 05 de março de 2020

Comissão Permanente de Licitações Fundação PTI-BR